



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

Contratação de hospedagem (pernoite) localizada em uma área de até 30 km da cidade de diorama-go para profissionais que irão ministrar o curso de operação de máquinas pesadas.

2. JUSTIFICATIVA

Tal contratação se faz necessária devido o município não possuir um local adequado para hospedar os profissionais. Uma vez que, o município não terá despesas para realizar a contratação de profissionais que possam qualificar nossos operadores, apenas a contrapartida da hospedagem. O curso é gratuito e possibilita a certificação aos operadores. Portanto, a contratação visa incentivar a qualificação e treinamento dos nossos operadores e garantir condições adequadas de trabalho. Visto que, a qualificação profissional dos operadores de máquinas baseado na NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS exigido pelo MTE – (Ministério do Trabalho e Emprego) que se faz obrigatório empresas de iniciativa privada e dos órgãos públicos.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Foi realizado pela Secretaria Municipal de Administração pesquisa de preço em hospedaria local e da região, afim de avaliar o custo médio de preços do mercado. A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa ao município (menor preço), ficará responsável por fornece-los seguindo restritamente todas e quaisquer exigências presentes neste Termo de Referência. Qualquer desvio contabilizado, acarretará na eliminação da empresa na competição;

DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

próprios do Município de Diorama através da Secretaria de Obras e Serviços UrbanoAdministração mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especificações dos serviços que a CONTRATADA deverá oferecer em conformidade total com este Termo de Referência:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HOSPEDAGEM/PERNOITE LOCALIZADA EM UMA ÁREA DE ATE 30 KM DA CIDADE DE DIORAMA-GO PARA PROFISSIONAIS QUE IRÃO MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. O CURSO É MINISTRADO PELA EMPRESA QUALIFICA CURSOS , DE FORMA GRATUITA E SERÁ DESTINADO AOS OPERADORES QUE ATUAM NESTA ÁREA DENTRO DA GESTÃO E TAMBÉM, ABERTO A POPULAÇÃO. AS PERNOITES SERÃO PARA DUAS PESSOAS, QUARTO DE CASAL, O PROFESSOR E SUA ASSISTENTE, QUE ESTARÃO NO MUNICÍPIO FAZENDO AS INSCRIÇÕES E TIRANDO DÚVIDAS. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.	06

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado;

5.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

5.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

5.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

5.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 10 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços;

5.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento da prestação de serviços decorrentes do contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA desde que atenda as condições estabelecidas;

6.2. Verificar a qualidade dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada afim de assegurar a execução eficaz do objeto;

6.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

execução dos seguintes serviços e providências:

- 7.1.** A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- 7.2.** Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 7.3.** Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;
- 7.4.** Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 7.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- 7.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 7.7.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;
- 7.8.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 7.9.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 7.10.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 7.11.** Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 7.12.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 7.13.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

CONTRATANTE.

8. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. VALBER EURIPEDES DE MOURA, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

9. DAS DEDUÇÕES:

Da parcela será deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

10. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso no fornecimento dos serviços que poderam causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.